

TCU e a aposta em mobilidade na função pública

Autor(a): Conrado Tristão

Publicado em: 22 de junho de 2022

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica#ep-273f0850

Resumo

Mobilidade na função pública: Tribunal de Contas da União (TCU) deveria se beneficiar de servidores cedidos

Texto integral

É lugar-comum a constatação de que o poder público tem sido chamado a lidar com questões cada vez mais variadas, complexas e dinâmicas, seja a universalização de telecomunicações, contratações inovadoras ou até pandemias. A novidade pode estar em como fazê-lo – tanto para a administração quanto para seus controles. Estudo recente da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aponta que, em diversos países, a tendência tem sido apostar na mobilidade de servidores entre diferentes órgãos e funções. É estratégia que “reconhece a individualidade dos servidores – seu conjunto de habilidades, conhecimentos, vivências” , “permitindo que pessoas com as qualidades necessárias sejam alocadas nos postos que as necessitam” . O fenômeno não é totalmente estranho ao controle de contas no Brasil. Há alguns anos já foi constatada a tendência de membros (ou ex-membros) do Tribunal de Contas da União (TCU) ocuparem altos cargos na administração (Casa Civil, BNDES, agências reguladoras). Mais recentemente, o próprio TCU, reconhecendo a importância de “diversificar a expertise do corpo de apoio” , previu que seus ministros poderiam “requisitar um servidor ou empregado público, titular, respectivamente, de cargo efetivo ou de emprego público, mediante cessão” (instrução 332/2021, artigo 36). Embora tímida, a inovação gerou fortes reações. Associação de classe dos auditores de contas considerou a medida “retrocesso inaceitável, em razão do elevado conflito de interesses entre controlador e controlado” . Ministros do TCU reagiram alegando que o corpo de auditores almejava uma “reserva de mercado” . Nesses termos, o debate se reduz à oposição artificial entre interesses escusos (em um extremo, patrimonialistas, e no outro, corporativistas). Perde-se a riqueza e a complexidade de experiências que já ganham corpo em outros países. A França, em 2021, reformou a “direção superior da função pública” (ordonnance n. 2021-702). A reforma alterou a forma de recrutamento de auditores para a Corte de Contas, substituindo o sistema de classificação tradicional com base em curso de formação e provas. Para a função de auditor, passaram a ser elegíveis funcionários da administração com exercício de pelo menos dois anos nos cargos listados pelo Conselho de Estado. Os candidatos são avaliados por comitê consultivo da Corte de Contas e são escolhidos por seu presidente (Code des juridictions financières, artigo L112-3-1). Para avançar, o Brasil não precisa copiar o caminho francês. É possível, por exemplo, ampliar a

mobilidade na função pública a partir da cessão de servidores efetivos para cargos de livre provimento em tribunais de contas (como tem buscado o TCU), com base nas necessidades do controle e competências do servidor. Em âmbito federal, a medida já está prevista em lei (Estatuto do funcionalismo público, artigo 93), e recentemente recebeu novo regulamento (decreto 10.835/2021). A função pública é uma: bem atender, na forma da lei, aos interesses sociais. Segregar servidores a partir de critérios estranhos a essa lógica contraria a organização racional da força de trabalho e destoa da experiência internacional.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

TRISTÃO, Conrado. TCU e a aposta em mobilidade na função pública. *jota_import*, 22 jun. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Tristão, C. (2022, June 22). TCU e a aposta em mobilidade na função pública. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

TRISTÃO, Conrado. 2022. "TCU e a aposta em mobilidade na função pública." **jota_import**, June 22. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>

BibTeX

```
@article{conrado-trist-o-tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-fun-o-p-2022,  
author = {Tristão, Conrado},  
title = {TCU e a aposta em mobilidade na função pública},  
journal = {jota_import},  
year = {2022},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica},  
urldate = {2022-06-22}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/conrado-tristao/tcu-e-a-aposta-em-mobilidade-na-funcao-publica>

PDF gerado em 2026-08-26 15:46 UTC